



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 24.888, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Altera dispositivo da Portaria nº 24.835, de 23 de outubro de 2024, que “Designa os membros da Comissão de Transição do Prefeito eleito, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 4.421, de 07 de outubro de 2024”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Transição do Prefeito eleito serão designados por meio de portaria, mediante ofício<sup>1</sup> dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em que conste, no mínimo, os nomes dos membros e a indicação do responsável pela coordenação da equipe, nos termos do o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 4.421, de 07 de outubro de 2024; e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Transição do Prefeito eleito poderá ser composta por até 05 (cinco) integrantes, devendo instituir um coordenador dentre eles, a quem compete requisitar informações à Comissão de Transição Governamental da Atual Gestão, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 4.421, de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 1º da Portaria nº 24.835, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

II - Adriano Roberto Paulino e Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.678.026-XX;

<sup>1</sup> Ofício nº 01/2024 e do Ofício nº 05/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

.....”  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de dezembro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 02/12/24  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRÍCULA: Mat. 19167  
Carla  
SETOR DE PROTOCOLO